



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Janeiro de 2015

Presenças:

Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

Vogais

- Procuradores-gerais Distritais de Lisboa e de Coimbra, Dr.ª Francisca Van Dunem e Dr. Euclides José Dâmaso Simões, respectivamente;
- Procurador-geral-adjunto, Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procurador da República Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Jorge Manuel Alves de Oliveira (Membro permanente) e Sofia Margarida Correia Gaspar;
- Membro eleito pela Assembleia da República, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues;
- Membro designado por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão (Membro permanente).

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

Boletim Informativo

N.º 3/2015

REUNIÃO:

**•Secção Disciplinar
de 27/01/2015**

SUMÁRIO: (Pág.)

Actas 2

Processos Disciplinares 2

ACTAS

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião da secção disciplinar de 16 de Dezembro de 2014.

PROCESSOS DISCIPLINARES

2. *Processo disciplinar.*

Relator: Dr. Jorge Alves de Oliveira.

O Conselho deliberou, por unanimidade, aplicar a magistrada a pena disciplinar única conjunta de “suspensão do exercício de funções”, pelo período de 230 dias, por violação continuada dos deveres de prossecução do interesse público e zelo, e pela violação do dever de pontualidade.

3. *Inquérito disciplinar.*

Relator: Dr. José Conde Rodrigues

O Conselho deliberou, por unanimidade, aplicar a magistrado a pena disciplinar de advertência, por violação do dever de zelo.

4. *Inquérito disciplinar.*

Relator: Dr. Vítor Guimarães

O Conselho deliberou, por unanimidade, arquivar o inquérito, que correu termos por eventual violação do dever de correcção.

5. *Inquérito disciplinar.*

Relator: Dr. António Barradas Leitão.

O Conselho deliberou, por unanimidade, arquivar o inquérito, que correu termos por eventual violação dos deveres de comunicação hierárquica, de actuação oficiosa em sede de instauração de procedimento criminal por crimes de natureza pública e de objectividade.

6. *Apreciações preliminares.*

Relator: Dr. Jorge Alves de Oliveira.

O Conselho deliberou, por unanimidade, ratificar 6 decisões de arquivamento liminar de participações disciplinares.